

MEMORANDO SEI Nº 30496359/2026 - SEINFRA.UBP

Joinville, 10 de agosto de 2026.

À

Área de Licitações

Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde Memorando SAP.LCT SEI nº 30406112

Considerando que após diligência, a **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA**, encaminhou a **Proposta Comercial Atualizada** 30405863, contendo a **Planilha Orçamentária Sintética e Planilha Orçamentária Analítica** com os ajustes solicitados no Memorando 30312040 e o **Anexo Comprovação Exequibilidade** 30405880.

Considerando que a Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA instruiu sua proposta comercial com o detalhamento das composições de custos, demonstrativo de BDI e a declaração formal intitulada "Comprovação da Exequibilidade da Proposta Apresentada", entende-se que a empresa prestou afirmação categórica e assumiu o compromisso formal de exequibilidade dos valores ofertados, mesmo ante a redução superior a 25% em relação ao orçamento estimativo.

Desta forma, entendemos que, a iniciativa da proponente de procurar demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços nos indica perfeitamente que está ciente sobre sua responsabilidade de execução da obra de Pavimentação da Rua Érico Venâncio Alves, atendendo as especificações de procedimentos e qualidade exigidas, pelo preço final proposto pela mesma.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cristina de Moraes da Silva, Gerente**, em 10/08/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30496359** e o código CRC **F26D0DA5**.

Rua Saguazu, 265 - Bairro Saguazu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.112129-1

30496359v3